**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

# LEI Nº 5.946 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**“DENOMINA DE "DR. OSCAR CARLOS DA SILVA" A RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de "Rua Dr. Oscar Carlos da Silva" a rua localizada entre a Rua São Benedito e a Rua Adelino Rodrigues da Cunha no Bairro São Vicente (Localização geográfica: -18.948917, -46.987391), em Patrocinio MG.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**

**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Dr. Marco Antônio